



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quarta-feira, 01 de abril de 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 12.421, DE 31 DE MARÇO DE 2020

"Suspende, por prazo indeterminado, a cobrança pela utilização do sistema de estacionamento rotativo pago, denominado 'Área Azul'."

Omar Najar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando as medidas estabelecidas pelo Decreto nº 12.412, de 19 de março de 2020, para enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus COVID-19;

Considerando a decretação de estado de calamidade pública, por meio do Decreto nº 12.416, de 23 de março de 2020;

Considerando as recomendações exaradas pelo Comitê de Gestão de Crise,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, por prazo indeterminado, a cobrança pela utilização do sistema de estacionamento rotativo pago, denominada "Área Azul".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 31 de março de 2020.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração e na Secretaria de Negócios Jurídicos

OMAR NAJAR
PREFEITO MUNICIPAL

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

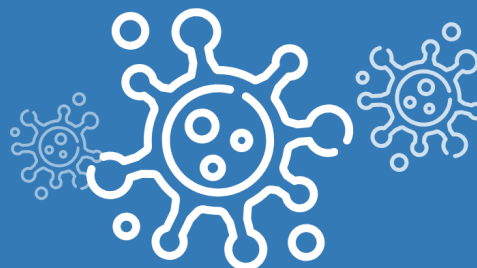
JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

COMUNICADO IMPORTANTE

Em atendimento ao decreto municipal 12.410, de 18 de março de 2020

O PAÇO MUNICIPAL ESTÁ FECHADO AO PÚBLICO.

Mais informações: 3475-9000 (das 12h às 17h)



CADASTRO DE VOLUNTÁRIOS DA SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19

PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO TÉCNICA OU SUPERIOR

ACESSE

www.saudeamericana.com.br/voluntarios



Prefeitura de
AMERICANA



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Jornalista responsável

Maria Eduarda Gazzetta
MTB 86.705 / Matrícula 16821

Administração

Omar Najar - Prefeito

Diagramação

Unidade de Imprensa e Comunicação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados. Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.